



Autorquia Federal criada pela Lei n.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 180/2023**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, estabelecido na Rua Coronel Jucá, 294, bairro Meireles, CEP 60170-320, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.572.788/0001-97, doravante denominado **LOCATÁRIO** representado por sua Presidente, **NATANA CRISTINA PACHECO DE SOUSA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº. 033.870.533-39, residente e domiciliada nesta Capital

CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA TAUMATURGO E SOARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.473.231/0001-31, sediada na Avenida Gerardo Rangel, 380, Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres, município de Sobral, CEP: 62042-240, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato representado por **JUSCELINO TAUMATURGO DIAS**, CPF sob nº 342.770.054-20 e RG sob nº 196502 e **MARIA SALETE SOARES TAUMATURGO**, CPF sob nº 210.489.403-49 e RG sob nº 1966035, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo de Dispensa de Licitação nº 180/2023**, conforme autorização contida no Processo Sei nº. 00231.001457/2025-84 resolvem ADITIVAR o presente **ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO** do imóvel localizado na Avenida Gerardo Rangel, nº 380, 5º andar, cobertura 401, Derby, CEP: 62042-240, Sobral – CE, sala comercial com 50 m², com matrícula nº 4277, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sobral-CE, destinado a abrigar a Subseção Noroeste do **LOCATÁRIO**, que o recebe e declara que será utilizado única e exclusivamente para uso não residencial de serviços públicos do **COREN-CE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1. O preço global da locação é de R\$37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais) e será pago em 12 (parcelas) mensais iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), cada uma.

2.1.1. Os valores acima apontados não incluem as taxas condominiais, que serão pagas pelo Locatário segundo os valores e datas definidos pelas regras condominiais de regência.

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 - e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Burreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

3.1. Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 10/2023 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **08/05/2025** e terminando em **08/05/2026**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Os recursos para a realização desta contratação são próprios e correrão pela rubrica 6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 – Locação de Bens Imóveis.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

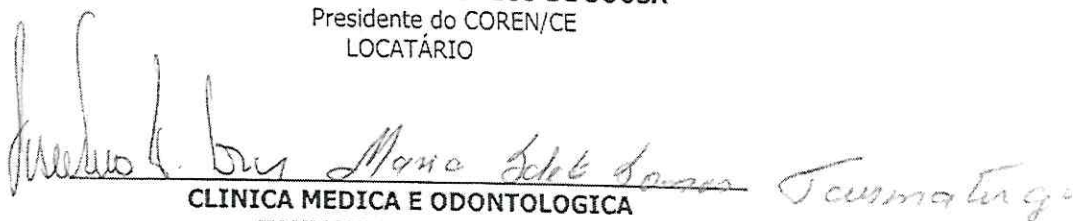
5.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Fortaleza, 07 de maio de 2025.



NATANA CRISTINA PACHECO DE SOUSA
Presidente do COREN/CE
LOCATÁRIO



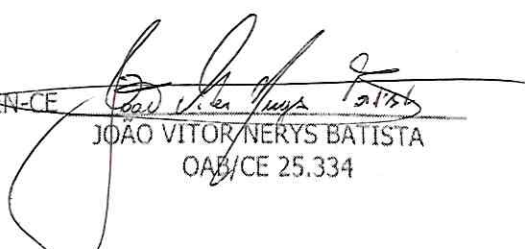
**CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA
TAUMATURGO E SOARES**
LOCADORA

Testemunhas:

Nome: Deborah Raquel M. Parente Nome: Antônio Lucá Cavalcante
CPF: 6542 85 283-20 CPF: 079.082.823-50

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE



JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 - e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste - Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 - Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.